



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

832/2024



Fls: Nº 01
Proc. Nº 832/24

Dispõe sobre: "Implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) no terminal rodoviário de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) no terminal rodoviário, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de abril de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa vai providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>23</u> <u>04</u> <u>2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que recentemente o terminal rodoviário foi reformado e precisa cumprir com as normas da ABNT, onde foi publicada a revisão da NBR 16537 sobre pisos táteis, aprovada em 08/01/2024. A ABNT lembra a importância da sinalização tátil no piso pois é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira. O piso tátil irá permitir que o deficiente visual identifique sozinho alguns dos perigos e acessos no perímetro para embarque e desembarque. Reiterando indicação 083/2022.

№ 43

